SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 03 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2154

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de 01 (Uma) diária de palco 7x7 e 04 (Quatro) tendas, onde a mesma foi vencedora do Pregão Presencial Nº 00078/2017, para serem instalados durante o IV Arraia da Amizade na comunidade de Cupissura, no dia 04 de Agosto do corrente ano. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00078/2017. **DOTAÇÃO:** 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS 13 122 2005 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS 3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ESSAS DOTAÇÕS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: STUDIO NIGHT EIRELI - EPP - Contrato Nº 00087/2018 – Data do Contrato: 01.08.18 – Valor: R$ 4.240,00 (Quatro Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

Caaporã; 02 de Agosto de 2018.

ELIAS ARAÚJO DE JESUS
CPL

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:33D9BC67

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 003/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, no uso de suas atribuições pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e em especial o contido na Lei nº 553/2016.

Resolve

Exonerar a servidora **EDIVÂNIA BEZERRA DE SOUZA,** do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo CC-O, da Câmara Municipal de Conceição - PB, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Publique-se, inclusive no quadro de avisos da Câmara.

Conceição - PB, 02 agosto de 2018.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Braz Oliveira Travassos Quarto Netto
Código Identificador:7D731045

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 003/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, no uso de suas atribuições pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e em especial o contido na Lei nº 553/2016.

Resolve

Nomear, por excepcional interesse público, a Sra. **DAYANA BEZERRA DE LIMA,** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo CC-O, da Câmara Municipal de Conceição - PB, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Publique-se, inclusive no quadro de avisos da Câmara.

Conceição - PB, 02 agosto de 2018.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Braz Oliveira Travassos Quarto Netto
Código Identificador:386C9046

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO Nº DV 00018/2018

Conceição - PB, 02 de Agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação dos serviços de fornecimento e instalação parede em gesso, incluindo todo material em diversas escolas e na sala do empreendedor do Município de Conceição/PB.; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00018/2018, a qual sugere a contratação de:

- JOÃO LUIZ NETO.
026729214-74
Valor: R$ 9.840,60

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:30225EC9

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO Nº DV 00018/2018-01

Conceição - PB, 02 de Agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00018/2018: Contratação dos serviços de fornecimento e instalação parede em gesso, incluindo todo material em diversas escolas e na sala do empreendedor do Município de Conceição/PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JOÃO LUIZ NETO.
026729214-74
Valor: R$ 9.840,60

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:46DA78B6

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO Nº DP 00016/2018

Conceição - PB, 16 de Julho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Locação de um Prédio Comercial, localizado na Rua Presidente João Pessoa, 579, Centro, Conceição/PB, com finalidade de acomodar os comerciantes do Mercado Público Municipal, em decorrência da realização da Construção do Mercado Público Municipal, no Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00016/2018, a qual sugere a contratação de:

- MARIA DE FÁTIMA RAMALHO LEITE.
263754434-15
Valor: R$ 9.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:DF188EB5

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO Nº DP 00016/2018-01

Conceição - PB, 16 de Julho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP00016/2018: Locação de um Prédio Comercial, localizado na Rua Presidente João Pessoa, 579, Centro, Conceição/PB, com finalidade de acomodar os comerciantes do Mercado Público Municipal, em decorrência da realização da Construção do Mercado Público Municipal, no Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MARIA DE FÁTIMA RAMALHO LEITE.
263754434-15
Valor: R$ 9.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:4433BB79

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conceição - PB, 01 de Agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de curso sobre "Drogas - onde e como lidar com o problema", que será realizado pela secretaria de Ação Social através do CREAS do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00017/2018, a qual sugere a contratação de:

- DWG TREINAMENTOS E ASSESSORIAS LTDA - DWG.
CNPJ Nº. 17.337.665/0001-98
Valor: R$ 4.500,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:35011A3A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conceição - PB, 01 de Agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de curso sobre "Drogas - onde e como lidar com o problema", que será realizado pela secretaria de Ação Social através do CREAS do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00017/2018, a qual sugere a contratação de:

- DWG TREINAMENTOS E ASSESSORIAS LTDA - DWG.
CNPJ Nº. 17.337.665/0001-98
Valor: R$ 4.500,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:70F85F14

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conceição - PB, 01 de Agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00017/2018: Contratação de empresa especializada para realização de curso sobre "Drogas - onde e como lidar com o problema", que será realizado pela secretaria de Ação Social através do CREAS do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DWG TREINAMENTOS E ASSESSORIAS LTDA - DWG.
CNP Nº. 17.337.665/0001-98
Valor: R$ 4.500,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:925FE11B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de curso sobre "Drogas - onde e como lidar com o problema", que será realizado pela secretaria de Ação Social através do CREAS do Município de Conceição/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - PROGRAMA DE TRABALHO - 08 244 1014 2068 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 31701/2018 - 02.08.18 - DWG TREINAMENTOS E ASSESSORIAS LTDA - DWG - R$ 4.500,00.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:14E4EBBD

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 152/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar****, a pedido,* **ALDEMY CARLOS NÓBREGA**, portador do CPF nº 029.970.714-88 e RG nº 2.021.293 SSP/PB (25/02/1994), do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, sob matrícula nº 1010645-0, com lotação no Departamento de Transportes da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 30 de julho de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:17009B87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 153/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **GERIVALDO PEDRO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 918.151.774-20, RG nº 1.619.984 SSP/PB (04/03/1991), PIS/PASEP nº 12458829025, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, sob matrícula nº 1010197-7, com lotação no Departamento de Transportes, Obras e Serviços Urbanos e Rurais da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 30 de julho de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:C9EE5E45

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA DE TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018**, objetivando a Aquisição de Equipamentos Odontológicos para equipe de saúde bucal do Município de Santa Teresinha – PB, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 2513801712191558138, em favor das empresas: **RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Tiradentes, n.º104, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representado pelo Sr. ANDREY ALLISON DOS SANTOS**,** portador do CPF: 067.674.794-97 e RG: 002.580.472 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Carmina Carmen de Sousa, N.º 32, AP – 102, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, venceu os itens 5 e 6, perfazendo o Valor Global de **R$ 1.470,00 (Hum Mil Quatrocentos e Setenta Reais), EDILANE CARVALHO ARAÚJO**, CNPJ: 12.710.916/000114, com sede na Rua Sebastião Maia, 658, Bairro Novo, Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, representada pelo Sr. **ANDERSON OLIVEIRA DE ARAÚJO**, portador do CPF: 700.245.354-86 e RG: 3937017 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Santa Amaral, 123, Bairro Conjunto Clovis Bezerra, Guarabira – PB, venceu os itens 4 e 7, perfazendo o Valor Global de **R$ 10.980,00 (Dez Mil Novecentos e Oitenta Reais) e JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Júlio Cesar de Oliveira Brito, portador do CPF sob o nº 426.180.103-53 e do RG sob o nº 92002141525 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Madre Ana Couto, 476, Bairro Ceará, Crato – CE, venceu os itens 1, 2 e 3, perfazendo o Valor Global de **R$ 2.755,00 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais),** conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha- PB, 01 de agosto de 2018**.**

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:CB8039AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 110/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: EDILANE CARVALHO ARAÚJO**, CNPJ: 12.710.916/000114.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para equipe de saúde bucal do Município de Santa Teresinha – PB, dos itens 4 e 7, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 2513801712191558138, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 26/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 1007 1024 Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1007 1030 Aquisição de Equipamentos Diversos para a Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 10.980,00 (Dez Mil Novecentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 02/08/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 02 de agosto de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D5A64653

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para equipe de saúde bucal do Município de Santa Teresinha – PB, dos itens 5 e 6, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 2513801712191558138, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 26/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 1007 1024 Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1007 1030 Aquisição de Equipamentos Diversos para a Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 1.470,00 (Hum Mil Quatrocentos e Setenta Reais).

VIGÊNCIA: 02/08/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 02 de agosto de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E9399F44

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para equipe de saúde bucal do Município de Santa Teresinha – PB, dos itens 1, 2 e 3, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 25138017121915581 38, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 26/2018.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 1007 1024 Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**; 10 301 1007 1030 Aquisição de Equipamentos Diversos para a Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 2.755,00 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 02/08/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 02 de agosto de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D52ABAE4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018**, objetivando a Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Mobiliários para atender as necessidades da Instituição de Longa Permanência para Idosos do Município de São Mamede, nos termos do Convênio n.º 0049/2018/SEDS-PB/PMSM, em favor da empresa: **EXPEDITO VIEIRA DE SOUSA DANTAS, CNPJ: 03.330.150/0001-51**, com sede Rua Lúcio da Silva, 193, Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, representada pelo Sr. Emerson Vieira Dantas, portador do CPF: 702.144.034-08 e RG: 3315732 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves dos Santos, n.º 180, Bairro Cicero Dias 1, São Bento – PB, CEP: 58.865-000**,** venceu os itens 1, 2, 3, 7, 9 e 12, perfazendo o Valor Global de **R$ 18.006,00 (Dezoito Mil e Seis Reais)**, conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 01 de agosto de 2018.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B3399620

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: EXPEDITO VIEIRA DE SOUSA DANTAS, CNPJ: 03.330.150/0001-51.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Mobiliários para atender as necessidades da Instituição de Longa Permanência para Idosos do Município de São Mamede, nos termos do Convênio n.º 0049/2018/SEDS-PB/PMSM, dos itens 1, 2, 3, 7, 9 e 12, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 30/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do Governo Federal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – 08 122 1031 1075 Contruir, Ampliar, Reformar Obras de Infra-Estrutura na Assistência Social**; ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 18.006,00 (Dezoito Mil e Seis Reais).

VIGÊNCIA: 02/08/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 02 de agosto de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:992066D5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2018, que objetiva: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade da Padroeira de nossa cidade a se realizar no dia 18 de agosto de 2018.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A V NERI DA SILVA EVENTOS - R$ 40.000,00.

Alhandra - PB, 17 de Julho de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:D81F1B36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade da Padroeira de nossa cidade a se realizar no dia 18 de agosto de 2018.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02006.13.695.1012.2072 - REALIZAÇÃO TRAD. FESTA PADRO. NOSSA SRA. ASSUNÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e:

CT Nº 00161/2018 - 17.07.18 - A V NERI DA SILVA EVENTOS - R$ 40.000,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:95A51AFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2018, que objetiva: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade da Padroeira de nossa cidade a se realizar no dia 16 de agosto de 2018.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 45.000,00.

Alhandra - PB, 20 de Julho de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:FC875916

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade da Padroeira de nossa cidade a se realizar no dia 16 de agosto de 2018.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02006.13.695.1012.2072 - REALIZAÇÃO TRAD. FESTA PADRO. NOSSA SRA. ASSUNÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00162/2018 - 20.07.18 - SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 45.000,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:81662613

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2018, que objetiva: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade da Padroeira de nossa cidade a se realizar no dia 17 de agosto de 2018; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F VILDEMAR S DA COSTA - R$ 40.000,00.

Alhandra - PB, 23 de Julho de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:75C50A67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade da Padroeira de nossa cidade a se realizar no dia 17 de agosto de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02006.13.695.1012.2072 - REALIZAÇÃO TRAD. FESTA PADRO. NOSSA SRA. ASSUNÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00163/2018 - 23.07.18 - F VILDEMAR S DA COSTA - R$ 40.000,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:6AA340CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2018, que objetiva: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade da Padroeira de nossa cidade a se realizar no dia 17 de agosto de 2018; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - R$ 60.000,00.

Alhandra - PB, 26 de Julho de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:29F3ECBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade da Padroeira de nossa cidade a se realizar no dia 17 de agosto de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02006.13.695.1012.2072 - REALIZAÇÃO TRAD. FESTA PADRO. NOSSA SRA. ASSUNÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00164/2018 - 26.07.18 - AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - R$ 60.000,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:C11845D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2018, que objetiva: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade da Padroeira de nossa cidade a se realizar no dia 15 de agosto de 2018.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GBA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 32.500,00.

Alhandra - PB, 30 de Julho de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:FF6D7E79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade da Padroeira de nossa cidade a se realizar no dia 15 de agosto de 2018.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02006.13.695.1012.2072 - REALIZAÇÃO TRAD. FESTA PADRO. NOSSA SRA. ASSUNÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00168/2018 - 30.07.18 - GBA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 32.500,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:9BD73235

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2018, que objetiva: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade da Padroeira de nossa cidade a se realizar no dia 16 de agosto de 2018.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BJAX PARTICIPACOES S/A - R$ 20.000,00.

Alhandra - PB, 31 de Julho de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:35815FAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade da Padroeira de nossa cidade a se realizar no dia 16 de agosto de 2018.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02006.13.695.1012.2072 - REALIZAÇÃO TRAD. FESTA PADRO. NOSSA SRA. ASSUNÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00169/2018 - 31.07.18 - BJAX PARTICIPACOES S/A - R$ 20.000,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:162624D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2018, que objetiva: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade da Padroeira de nossa cidade a se realizar no dia 15 de agosto de 2018.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GBA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA – R$ 35.000,00.

Alhandra - PB, 30 de Julho de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:190E686C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade da Padroeira de nossa cidade a se realizar no dia 15 de agosto de 2018.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02006.13.695.1012.2072 - REALIZAÇÃO TRAD. FESTA PADRO. NOSSA SRA. ASSUNÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00168/2018 - 30.07.18 - GBA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 35.000,00.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:53BE9092

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Fórmulas infantis e Suplementos para Secretaria de Saúde.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI - R$ 35.575,00; MSA COM. DE PROD. MED. E HOSPITALARES LTDA - R$ 8.040,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 221.413,00.

Alhandra - PB, 01 de Agosto de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:DF74F61E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Fórmulas infantis e Suplementos para Secretaria de Saúde.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02007.10.303.1027.2272 - MANUT.DAS ATIV.DO CENTRO DE ABAST.FARMACEUTICO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02024.08.122.2021.2249 - MANUT.ATIV.ADM.DA SEC.AÇÃO SOCIAL,CID. E HABITAÇÃO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00165/2018 - 01.08.18 - HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI - R$ 35.575,00; CT Nº 00166/2018 - 01.08.18 - MSA COM. DE PROD. MED. E HOSPITALARES LTDA - R$ 8.040,00; CT Nº

00167/2018 - 01.08.18 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 221.413,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:B7A926D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 73, inciso VIII, e 93, I, alínea "a", ambos da lei Orgânica do Município de Alhandra – PB:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 155, de 06 de julho de 1994; e

Considerando as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 552/2016, de 08 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (CMDCA), os representantes a seguir elencados:

I – DASENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Paróquia Nossa Senhora da Assunção:
Titular: GLAUBER LOURENÇO DA SILVA
Suplente: LEÔNIDO JUSTINO PEREIRA DA SILVA

b) Igreja Evangélica Assembleia de Deus:
Titular: THIAGO RODRIGUES PINTO
Suplente: GEIMERSON CARLOS SILVA DE SOUZA

c) Primeira Igreja Evangélica Batista:
Titular: EDIVANDRO AUGUSTO ALVES
Suplente: FRANCISCO MARCOS ALVES RAMOS

d) Pastoral da Criança:
Titular: FRANCINEIDE PEREIRA SILVA
Suplente: FRANCICLEIDE PEREIRA DA SILVA

II – DESIGNADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a)Secretaria Municipal de Educação:
Titular: GEOVANIA ALVES DE LIMA GUIMARÃES
Suplente: VALDEIR FRANCISCO DE SOUZA

b)Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: CHALLES GUTHIERRE TARGINO CARDOSO
Suplente: JEFFERSON BANDEIRA DOS SANTOS

c) Secretaria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura:
Titular: DAMÁSIO PERGENTINO DOS SANTOS
Suplente: RENILDO RODRIGUES RIBEIRO

d) Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Cidadania:
Titular: JANDER ROCHA E OLIVEIRA
Suplente: GERUSA NASCIMENTO DOS SANTOS

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito constitucional, aos 26 dias de julho de 2018; quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:E856C28D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2018, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

Considerando o teor do ofício nº 00017/2018 – CMA, de 06 de junho de 2018;

Considerando o teor das portarias nº 039/18, 040/18, 041/18, 042/18 e 043/18 da Câmara Municipal de Alhandra;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos cedidos pela Câmara Municipal de Alhandra, descritos no anexo único desta portaria, para desempenhar suas atribuições junto à Secretaria de Administração deste Município, até ulterior deliberação.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 10 dias do mês de julho de 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Anexo único (portaria nº 055/2018)

LISTA DE SERVIDORES CEDIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SERVIDOR PÚBLICO:	MATRÍCULA FUNCIONAL:
David Severino Bezerra Filho	0007
Valter Bezerra da Silva	0021
Maria Emilia Torres	0023
Edvanira Claudino de Andrade	0011
Itamir Carneiro Nascimento	0003

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:8CB5200F

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2018 - SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 37/2014, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Conceder ao servidor DANIEL GONÇALVES BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, Mat. 0880, lotado na Secretaria de Saúde, Licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, tendo início em 01 de fevereiro de 2018 e término no dia 01 de fevereiro de 2020.

Alhandra-PB, em 30 de julho de 2018.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:7B193D68

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº 00001/2018

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº 00001/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOSDESTA CÂMARA MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AUTO POSTO JB - R$ 31.125,00.

BARRA DE SANTA ROSA - PB, 20 de julho de 2018

JOSE DIOGENES MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:D98F1AFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEISDE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOSDESTA CÂMARA MUNICIPAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP0001/2018 – Lei Federal nº 8.666/93, art. 24 inciso V.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara do Município de Barra de Santa Rosa:
0100 - CAMARA MUNICIPAL DE BARRA STA ROSA
01.031.5001.2001 - MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro.
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa e:
CT Nº 10001/2018 - 20.07.18 – AUTO POSTO JB - R$ 31.125,00

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:65B915E7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 059/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 059/2018, que objetiva a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: BETÂNIAMED COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 09.560.267/000108 - Valor: R$ 15.904,00; BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 04.709.243/0001-54 - Valor: R$ 7.996,00; JOSE NERGINO SOBREIRA – CNPJ: 63.478.895/0001-94 - Valor: R$ 9.787,00. O valor global da presente licitação é R$ 33.687,00 (trinta e três mil e seiscentos e oitenta e sete reais).
Publique-se.

Boa Vista - PB, 02 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0E4D016F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030,JOSÉ PAULINO DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 030, de 01 de agosto de 2018.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 008/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor**, JOSÉ PAULINO DO NASCIMENTO,** matrícula nº 00.11-461, no cargo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no que dispõe no **Art. 40, § 1, inc. III, "b" da Constituição Federal, c/c Lei nº 10.887/2004.**

Publique-se e Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, em 01 de agosto de 2018.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:851CB513

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031,FRANSCISCA DE SOUSA HOLANDA

PORTARIA Nº 031, de 01 de agosto de 2018.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 010/2018.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora**, FRANSCISCA DE SOUSA HOLANDA** matrícula nº 00.11-076, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no que dispõe no **Art. 40, § 1, inc. III, "b" da Constituição Federal, c/c Lei nº 10.887/2004.**

Publique-se e Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, em 01 de agosto de 2018.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:EC33AACB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032,MARIA DE FÁTIMA LEITE

PORTARIA Nº 032, de 01 de agosto de 2018.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 006/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA LEITE**, matrícula nº 00.11-509, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional 47/2005.**

Publique-se e Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, em 01 de agosto de 2018.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:263326DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033,SANTINA ALEXANDRE DA SILVA

PORTARIA Nº 033, de 01 de agosto de 2018.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 005/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **SANTINA ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula nº 00.11-110, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional 47/2005.**

Publique-se e Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, em 01 de agosto de 2018.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:69816C24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034,SILVANETE PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 034, de 01 de agosto de 2018.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 009/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **SILVANETE PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 00.11-476, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional 47/2005.**

Publique-se e Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, em 01 de agosto de 2018.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:DE11F6B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 014 / 2018
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, realizar Licitação Pregão Presencial do tipo menor preço por item, objeto: consiste na aquisição parcelada de material gráfico e impressos em geral destinado as atividades administrativas e demais programas do município. A sessão realizar-se-á no dia 16 de agosto de 2018 as 09:00 horas da manhã, na Sala de reuniões no anexo do Prédio da Secretaria de Administração, localizada a Rua Assis Barbosa de Lira, N° 37, Centro, BONITO SANTA FÉ - PB.

Bonito de Santa Fé, 02 de agosto de 2018

JOSÉ CRISTIANO DE LIMA RODRIGUES
Pregoeiro PMBSF

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2654DB7B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 73/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e **STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA - ME,** CNPJ: 11.083.424/0001-83.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 73/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 73/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 01 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 73/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 01 de agosto de 2018, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:38393358

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 72/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e **CLAUDIA LEITÃO MARTINS - ME,** CNPJ: 12.557.115/0001-60.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 72/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 72/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 01 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 72/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 01 de agosto de 2018, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:70AED954

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL N. 00010/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais para atender as necessidades de saúde pública do município a cargo do Fundo Municipal de Saúde do município de Cajazeirinhas-PB. Em face da desistência expressa do licitante vencedor para a assinatura a Ata de Registro de Preços e o Termo de Contrato correspondente, bem como em virtude da não aceitação do segundo colocado no certame em assumir o objeto, resta a esta Edilidade, DECLARAR FRACASSADA a licitação.

Cajazeirinhas - PB, 25 de Julho de 2018

EDNEY DE ALMEIDA PIRES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:A59FB806

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00001/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada na execução de serviços bancários, Instituição Financeira (BANCO), para prestação dos referidos serviços, incluindo o pagamento da folha de servidores/funcionários ativos, inativos e pensionistas, empregados públicos, terceiros contratados através de processo seletivo, conselheiros tutelares, estagiários, bolsistas, pagamento de fornecedores e prestadores de serviços, centralização bancária da arrecadação das receitas municipais e também a concessão de empréstimos, produtos de crédito e financiamentos a servidores, mediante consignação em folha de pagamento; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Cajazeirinhas - PB, 24 de Julho de 2018

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:B9644879

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.
CONTRATANTE: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana LTDA, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, estabelecida a Rua

Raimundo Bernardo da Silva, S/N, Bairro: Linha de Ferro, CEP nº 58.770-000, Cidade: Coremas/PB.
OBJETO: Prestar serviços no recebimento diariamente dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados na cidade de Coremas/PB, em um local de sua total responsabilidade, com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB, conforme planilha orçamentária de custo.
VALOR TOTAL: R$ 899.023,86 (Oitocento noventa e nove mil, vinte e três reais, oitenta e três centavos), que será pago de acordo com a execução dos serviços mensalmente.
VIGÊNCIA: O prazo concedido para conclusão total dos serviços é de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado pelas partes, mediante justificativa e aceitação e assinatura de competente termo aditivo.
FONTE DE RECURSO: Recursos próprios (ordinário).
DOTAÇÃO: 02.06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA,15 452 3029 2042 Manutenção da Limpeza Pública, e Aterro Sanitário, (595) 3390.39-61 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do orçamento de 2018, ficando automaticamente incorporado ao orçamento aprovado para o exercício seguinte.
DATA DA ASS.: 01 de agosto de 2018.
PARTES ASS.: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Pela Contratante) e o Sr. Geraldo Virgolino da Silva, CPF Nº 087.906.378-52 (Pela contratada).

Coremas/PB, 01 de agosto de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:00F3D289

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 251/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.
CONTRATANTE: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana LTDA, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, estabelecida a Rua Raimundo Bernardo da Silva, S/N, Bairro: Linha de Ferro, CEP nº 58.770-000, Cidade: Coremas/PB.
OBJETO: Prestar de mão-de-obra roçando nas laterais dar estradas vicinais de terra que cortam o município de Coremas/PB, sendo 01 (um) metro de cada lado, conforme projeto básico.
VALOR TOTAL: R$ 105.350,00 (Cento e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços mensalmente.
VIGÊNCIA: O prazo concedido para conclusão total dos serviços é de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado pelas partes, mediante justificativa e aceitação e assinatura de competente termo aditivo.
FONTE DE RECURSO: Recursos próprios (ordinário).
DOTAÇÃO: 02.06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA,15 122 3055 2041 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, 583 3390.39 00 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do orçamento de 2018, ficando automaticamente incorporado ao orçamento aprovado para o exercício seguinte.
DATA DA ASS.: 01 de agosto de 2018.
PARTES ASS.: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Pela Contratante) e o Sr. Geraldo Virgolino da Silva, CPF Nº 087.906.378-52 (Pela contratada).

Coremas/PB, 01 de agosto de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:D3CCC8B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.
CONTRATANTE: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana LTDA, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, estabelecida a Rua Raimundo Bernardo da Silva, S/N, Bairro: Linha de Ferro, CEP nº 58.770-000, Cidade: Coremas/PB.
OBJETO: Prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação do Colégio Cônego Barnardo Localizada na Rua José Peregrino de Araújo da cidade de Coremas, conforme planilha orçamentária de custo.
VALOR TOTAL: R$ 174.473,58 (Cento setenta e quatro mil, quatrocentos setenta e três mil reais, cinquenta e oito centavos), que será pago de acordo com a execução dos serviços mensalmente.
VIGÊNCIA: O prazo concedido para conclusão total dos serviços é de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado pelas partes, mediante justificativa e aceitação e assinatura de competente termo aditivo.
FONTE DE RECURSO: Secretaria de Estado de Educação da Paraíba (Convênio) e recursos próprios.
DOTAÇÃO: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCACAO, 12 361 3009 1003 Construção, Ampliação e Reconstrução de Unidades Escolares no Munícipio, 076 4490.51 00 001 Obras e Instalações e 077 4490.51 00 102 Obras e Instalações, 078 4490.51 00 301 Obras e Instalações,do orçamento de 2018, ficando automaticamente incorporado ao orçamento aprovado para o exercício seguinte.
DATA DA ASS.: 01 de agosto de 2018.
PARTES ASS.: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Pela Contratante) e o Sr. Geraldo Virgolino da Silva, CPF Nº 087.906.378-52 (Pela contratada).

Coremas/PB, 01 de agosto de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:2C139BF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.
CONTRATANTE: Construtora J Galdino Eireli-EPP, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03, sediada à Rua Juvino de Oliveira, Nº 108, Bairro: Centro, CEP: 56700-000, Cidade: São José do Egito/PE.
OBJETO: Prestar serviços de engenharia na Construção de uma Cento Formação Educacional e Cultura na sede do município, conforme planilha orçamentária de custo.
VALOR TOTAL: R$ 361.420,80 (Trezentos sessenta um mil, quatrocentos e vinte mil reais e oito centavos), que será pago de acordo com a execução dos serviços mensalmente.
VIGÊNCIA: O prazo concedido para conclusão total dos serviços é de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado pelas partes, mediante justificativa e aceitação e assinatura de competente termo aditivo.
FONTE DE RECURSO: Secretaria de Estado de Educação da Paraíba (Convênio) e recursos próprios.
DOTAÇÃO: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCACAO, 12 361 3009 1003 Construção, Ampliação e Reconstrução de Unidades Escolares no Munícipio, 076 4490.51 00 001 Obras e Instalações e 077 4490.51 00 102 Obras e Instalações, 078 4490.51 00 301 Obras e Instalações,do orçamento de 2018, ficando automaticamente incorporado ao orçamento aprovado para o exercício seguinte.
DATA DA ASS.: 01 de agosto de 2018.

PARTES ASS.: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Pela Contratante) e o Sr. Johnes Rennys Galdino da Silva, CPF Nº 327.035.018-03 (Pela contratada).

Coremas/PB, 01 de agosto de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:87AF8060

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 254/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.
CONTRATANTE: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana LTDA, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, estabelecida a Rua Raimundo Bernardo da Silva, S/N, Bairro: Linha de Ferro, CEP nº 58.770-000, Cidade: Coremas/PB.
OBJETO: Prestar serviços no transporte de entulhos e destinação final até os locais indicados pela Prefeitura de Coremas, com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB, conforme planilha orçamentária de custo.
VALOR TOTAL: R$ 325.905,48 (Trezentos vinte e cinco mil, novecentos e cinco reais, quarenta e oito centavos), que será pago de acordo com a execução dos serviços mensalmente.
VIGÊNCIA: O prazo concedido para conclusão total dos serviços é de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado pelas partes, mediante justificativa e aceitação e assinatura de competente termo aditivo.
FONTE DE RECURSO: Recursos próprios (ordinário).
DOTAÇÃO: 02.06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA,15 122 3055 2041 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, 583 3390.39 00 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do orçamento de 2018, ficando automaticamente incorporado ao orçamento aprovado para o exercício seguinte.
DATA DA ASS.: 01 de agosto de 2018.
PARTES ASS.: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Pela Contratante) e o Sr. Geraldo Virgolino da Silva, CPF Nº 087.906.378-52 (Pela contratada).

Coremas/PB, 01 de agosto de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:C4EBEA77

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 255/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.
CONTRATANTE: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana LTDA, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, estabelecida a Rua Raimundo Bernardo da Silva, S/N, Bairro: Linha de Ferro, CEP nº 58.770-000, Cidade: Coremas/PB.
OBJETO: Prestar serviços com maquinas pesadas, na recuperação (alargamento) e de estradas vicinais de terras, aberturas de nova estrada de terra, limpeza de pequenos e médios barreiros, movimentação e compactação de entulhos, e ainda qualquer outro tipo de serviço de interesse da municipalidade, caso seja necessário.
VALOR TOTAL: R$ 370.400,00 (Trezentos e setenta mil e quatrocentos reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços mensalmente.
VIGÊNCIA: O prazo concedido para conclusão total dos serviços é de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado pelas partes, mediante justificativa e aceitação e assinatura de competente termo aditivo.
FONTE DE RECURSO: Recursos próprios (ordinário).
DOTAÇÃO: 02.06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA,15 122 3055 2041 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, 583 3390.39 00 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do orçamento de 2018, ficando automaticamente incorporado ao orçamento aprovado para o exercício seguinte.
DATA DA ASS.: 01 de agosto de 2018.
PARTES ASS.: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Pela Contratante) e o Sr. Geraldo Virgolino da Silva, CPF Nº 087.906.378-52 (Pela contratada).

Coremas/PB, 01 de agosto de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:E3038A62

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 40/2018

PORTARIA AP – 40/2018

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 024/2017:

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **EVANISA DOS SANTOS,** auxiliar de serviços diversos, matrícula 1495, lotada na Secretaria de Saúde, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o art. 36, inciso I a III da Lei Municipal nº 297/2017**.

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de agosto de 2018.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:A7AB3650

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 39/2018

PORTARIA AP 39/2018

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 027/2017:

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **EDITE DE ARRUDA CÂMARA,** professora, matrícula 1205, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o disposto no **art. 6°, inciso I a IV da**

Emenda Constitucional n° 41/03 c/c § 5° art. 40 da Constituição Federal de 1988, § 2° art. 67 da Lei Federal n° 11.301/2006 c/c o art. 38, Parágrafo único da Lei Municipal n° 297/2017.

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de agosto de 2018.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:383EDA4E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA E COM VESTUÁRIO**.

Data da Abertura: 20/08/2018 às 09:00 (nove horas)

Local: **SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRAÇA JOÃO PESSOA, 36, BAIRRO CENTRO ITAPORANGA-PB – CEP: 58.780-000**

Legislação Aplicável: **Lei Federal nº 8.666/93**

Valor Estimado:

183.174,48 (cento e oitenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
Fonte de Recurso: **Recursos Ordinários**

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, na Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro, Anexo à sede da Prefeitura.

Itaporanga - PB, 02 de Julho de 2018.

ANTONIONY SOARES NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:675C0E7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2018
AVISO

O Pregoeiro Oficial Welldson Fernandes Figueiredo no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 219/2017, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que: ACATA o pedido de impugnação ao edital impetrado pela empresa DENTAL CAMARGO COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ: 18.110.143/0001-11, no qual foi observado vícios no instrumento convocatório para o certamente com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA DE MATERIAS ODONTOLÓGICOS, VISANDO MANTER O BOM FUNCIONAMENTO E MELHORIA DOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UBSF) E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.** Diante disso, após sanado as incorreções será remarcado o certame em momento oportuno.

Itaporanga-PB, 01 de agosto de 2018.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:E6AD3794

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO-PB, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua Francisco Gomes, 09 Centro - Logradouro – CEP: 58254-000, neste ato representado por sua representante legal, a Sra CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO, Prefeita Constitucional, vem, através do presente **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 00030/2014**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS 00008/2014** e aditivos firmados com a **CINTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 02.709.865/0001-57, com sede na Av. Major Augusto Bezerra, 345, Centro, Dona Inês-PB, representada pelo Sr. José Adailson da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 358.831.114-91, com base no inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8666/93 e nos termos dos incisos I, II, IV e V do art. 78 do mesmo diploma legal.

Logradouro PB, 06 de março de 2018

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:DB770787

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO-PB, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua Francisco Gomes, 09 Centro - Logradouro – CEP: 58254-000, neste ato representado por sua representante legal, a Sra CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO, Prefeita Constitucional, vem, através do presente **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 00043/2015 - e aditivos firmados**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS 004/2015** com a **RLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Cruz das Armas, 3142 – Cruz das Armas, João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ nº 11.621.731/0001-70, representada pelo Sr. Ricardo Luna de Albuquerque, inscrito no CPF nº 504.131.394-68, com base no inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8666/93 e nos termos dos incisos I, II, IV e V do art. 78 do mesmo diploma legal.

Logradouro PB, 06 de março de 2018

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:AB0C9231

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 90/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 02/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 09.148.131/0001-95 e **ASCOP – ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME**, CNPJ: 11.523.210/0001-80.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 90/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 90/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 01 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 90/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 01 de agosto de 2018, Manoel Bezerra Rabelo, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6850D7A8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de bens de uso diversos, destinado para a Secretaria de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 1002 - Const./Ampl./Ref. e Equip. Unidade Escolares; 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00075/2018 - 02.08.18 - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - R$ 257.051,80; CT Nº 00076/2018 - 02.08.18 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME - R$ 67.786,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:F4FAFC1D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de bens de uso diversos, destinados a Escola Municipal de Ensino Infantil José Ribeiro Bessa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 1002 - Const./Ampl./Ref. e Equip. Unidade Escolares; 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00077/2018 - 02.08.18 - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - R$ 38.207,89; CT Nº 00078/2018 - 02.08.18 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME - R$ 3.040,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:1CC97FD1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 488/2018 - ISPÕE SOBRE O REPARCELAMENTO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE MONTADAS – PB, COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

LEI MUNICIPAL Nº 488 DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Montadas – PB, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, nos termos do art. 63, IV da Lei Orgânica Municipal e demais atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Montadas, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte,

LEI MUNICIPAL

Art. 1o. Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Montadas com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Fundo Municipal de Previdência de Montadas, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo ou descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos a competências até Março de 2017, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.

Art. 2º Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento.

Art. 4º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de

juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 5º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.
Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 7º Este Anteprojeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montadas/PB, 02 de agosto de 2018.
55º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:92A462F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2018 - EXONERAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL REJANE PATRÍCIO DE LIMA

PORTARIA Nº 270/2018

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990, *caput* do art. 36 da Lei Municipal Nº 257/97, Lei Municipal Nº 411/2013 e da Lei Municipal Nº 472/2017,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a servidora pública municipal **REJANE PATRÍCIO DE LIMA**, do cargo comissionado de **diretora técnica da Secretaria de Saúde**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 31 de julho de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:681ECEC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2018 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL A AFONSO JOSÉ DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA Nº 269/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990, Lei Municipal Nº 322 de 25 de janeiro de 2006 e de acordo com o art. 6º da EC nº 41/2003 de 19 de dezembro de 2003**,**

RESOLVE

CONCEDER aposentadoria voluntária integral, ao servidor público municipal, **Afonso José dos Santos Farias,** ocupante do cargo efetivo de **professor**, lotado na Secretária Municipal de Educação, conforme Contrato de Trabalho nº 402/88 e matrícula nº 075, nos termos do PARECER JURÍDICO Nº 015/2018 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018.

Montadas/PB, 31 de julho de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:691923FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 268/2018 - "DISPÕE SOBRE A COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF EDIÇÃO 2017-2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" – (POR CORREÇÃO)

PORTARIA N.º 268/2018

"Dispõe sobre a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF Edição 2017-2020, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento na Lei Orgânica do Município, faz saber o seguinte:

CONSIDERANDO, que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF Edição 2017 – 2020. O Selo UNICEF é a contribuição do UNICEF para o cumprimento da conquista do reconhecimento na proteção integral – um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

• **Secretaria Municipal de Educação**

Neuracir de Souza Freire

• **Secretaria Municipal de Saúde**

Erasmo de Souza

• **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Maria Aparecida Martins dos Santos

• **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

Willgney Porto Genuíno

• Articulador do Selo Unicef no Município

José Romero Martins dos Santos

• Conselho Tutelar

Adelson da Silva Costa
Maria Luzia Pereira Generino

• Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Andrezza Faria Viana

• Secretaria Municipal de Finanças

Kátia Ramalho Bento de Souza

• Membro Representante dos Adolescentes

Emerson dos Santos Silva

• Representante do Poder Legislativo Municipal

Cássio Martins Avelino

• Mobilizador Social

Anderson Clementino Silva

• Representante do NUCA

Danilo Santos Silva

§ Único. A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. A Comissão perdurará pelo prazo de 03 (três) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, Estado da Paraíba, aos 19 dias do mês de julho de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:D989E49D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 09:30 horas do dia 21 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO BÁSICA, VISANDO COM ISSO MELHORAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS A POPULAÇÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHO EM ANEXO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33891102. E-mail: molivedos@gmail.com.Edital: www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 02 de Agosto de 2018

CLAUDIO ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:08949F3D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2018 – PROCESSO Nº 180409TP00001 E CONTRATO N.º 0031/2008

Aviso de Revogação
Tomada de Preços Nº 0001/2018 – Processo Nº 180409TP00001
e Contrato n.º 0031/2008
O Município de Olivedos/PB, através do Prefeito Municipal, torna público a Revogação da Tomada de Preços e do contrato em epígrafe, em razão de interesse público, nos termos do que dispõe o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e o termo de revogação no. 0001/2018.

Olivedos - PB, 02 de Agosto de 2018

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:33EE3932

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 00027/2018

Ref.PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 00027/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180612PP00027

O MUNICÍPIO DE PICUI-PB, por intermédio do pregoeiro Carlos André de Medeiros Casado, Nomeado através da portaria nº 003/2018, vem informar aos interessados acerca do recebimento de Recursos Administrativos relativo ao processo licitatório em epígrafe interpostos pela licitante LOTUS LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 27.150.530/0001-72 razão pela qual, consoante disposto no art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, declara aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, na tese de impugnação do mesmo. Vista dos autos franqueados aos interessados.

Picuí-PB, 02 de Agosto de 2018

CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2EDEC7CC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2018, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BALAS E BOMBONS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Picuí - PB, 02 de Agosto de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:50B8AF55

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2018, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (PADRÃO SELV SERVICE), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARLOS JOMAR DE OLIVEIRA CJO - R$ 54.000,00.

Picuí - PB, 02 de Agosto de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AEA3FAAB

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00028/2018. OBJETO: Sistema de Registro de Preço Visando Futuro e Eventual Fornecimento de Refeições Prontas (padrão Selv Service), Na Sede do Município de Picuí, de Forma Parcelada, para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais, Conforme Disposições do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Carlos Jomar de Oliveira Cjo - CNPJ 07.917.692/0001-86. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 03 de Agosto de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B0C7BF42

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 17 de agosto de 2018 às 08h00min. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 02 de agosto de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:64DA81B8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0311/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pombal
CONTRATADO: JOSÉ MANOEL DA SILVA
CPF: 023.728.974-11
VALOR: R$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais)
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: até 23/10/2018

Rubrica Orçamentária 2018: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 23 695 1047 2059 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal, 24 de julho de 2018

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

JOSÉ MANOEL DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:9731B4BD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0174/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS E COMPLEMENTARES
CONTRATADA: CEMOAN - CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA – EPP
CNPJ: 17.456.087/0002-90
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03 de agosto de 2018 a 02 de fevereiro de 2019
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 01 de agosto de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:2E5186CA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 0316/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 0061/2017

Pombal, 31 de Julho de 2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE - FMS DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB

CONTRATO Nº 0316/2018
CONTRATADA: **FIGUEREDO LABORATORIO CLINICO LTDA - ME**
CNPJ: 13.266.023/0001-94
PRAZO: 31/12/2018

VALOR TOTAL: R$ 173.621,05 (Cento e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 000811 3390.39 99 014 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2015 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 000362 3390.39 99 002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal/PB, 31 de Julho de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Figueredo Laboratorio Clinico LTDA - ME
JOSÉ LEANDRO MORAIS
132.108.387-47
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:5B850D93

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0175/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS E COMPLEMENTARES E TRATAMENTOS OFTALMOLÓGICOS.
CONTRATADA: CIED - CENTRO DE IMAGEM ELIZABETE DANTAS LTDA - EPP
CNPJ: 10.140.324/0001-89
MOTIVO: Prorrogação de Prazo e Valor
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03 de agosto de 2018 a 02 de outubro de 2019.
VALOR: DE R$ 1.177.408,00 (Um Milhão Cento e Setenta e Sete Mil e Quatrocentos e Oito Reais) **PARA R$ 1.471.760,00** (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais).
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II e art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Pombal, 20 de julho de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:26F9BA96

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2018)

OBJETO: Contratação do artista JOSÉ MANOEL DA SILVA (Aleijadinho de Pombal) para realizar Show em comemoração da tradicional festa de aniversário do Município de Pombal-PB.

EMPRESA: JOSÉ MANOEL DA SILVA
CPF: 023.728.974-11
VALOR: R$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 03 (três) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso III

RATIFICO nos termos do artigo 25, III com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a inexigibilidade de Licitação **nº 010/2018**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 23 de julho de 2018.

Pombal-PB, 24 de julho de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:B2FBABAD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2018)

OBJETO: Contratação do artista LINCOLN DAVID FORMIGA MOURA (Dinho e Forró de Cá) para realizar Show no parque de exposições Atêncio Bezerra Wanderley no evento Expo Pombal do Município de Pombal-PB.
EMPRESA: LINCOLN DAVID FORMIGA MOURA
CPF: 085.726.134-71
VALOR: R$ 1.500,00 (Mil e Quinnhetos Reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 03 (três) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso III

RATIFICO nos termos do artigo 25, III com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a inexigibilidade de Licitação **nº 010/2018**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 23 de julho de 2018.

Pombal-PB, 26 de julho de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:FF429882

GABINETE
DECRETO Nº 2.012, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Decreta LUTO OFICIAL por três dias no município de Pombal, Estado da Paraíba, em razão do falecimento da senhora Terezinha Urtiga Severo.

*O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;*

***CONSIDERANDO** o triste falecimento da Senhora **Terezinha Urtiga Severo**, ocorrido em 02 de Agosto do ano em curso, na cidade de Pombal - PB.*

***CONSIDERANDO** que, em vida, a homenageada foi uma cidadã exemplar, caridosa e integra. Foi comerciante desta cidade, além de mãe e avó de servidoras deste município, cabe prestá-la essa última homenagem.*

***CONSIDERANDO,** ainda e por fim, que é dever do Poder Público pombalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o engrandecimento desse município.*

***RESOLVE**:*

Art. 1.° Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2.° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de Agosto de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:0DF95858

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 581/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
ALANIETE DE LUCENA ALVES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 0064;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7B709DA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 582/2018

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do município (Lei nº 717/91) e demais instrumentos normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício AB/SMS nº 239/2018, da lavra da ilustre Coordenadora da Atenção Básica, da Secretaria de Saúde deste município, e o Memorando 249/2018- SMS, da autoria da ilustre Secretária Municipal de Saúde dando ciência de fato ocorrido em unidade de saúde do município (PSF II – Dr. Azuil Arruda de Assis, bairro Vida Nova) e que diz respeito a conduta profissional de servidora, cujo ato de suposta negligência profissional, poderia ter causado mal a terceiro, suscitando a possibilidade de abertura de procedimento administrativo;

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a necessária apuração das irregularidades eventualmente praticadas por servidora pública do município, no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de instituição prévia de comissão de sindicância, em face dos fatos tratados no mencionado ofício e suas consequências, à luz do que dispõe o art. 159 da Lei Municipal nº 717/91; e

CONSIDERANDO por fim, que a Constituição Federal equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que concerne ao resguardo de garantias do(s) acusado(s), e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores possuem conduta ilibada e, portanto, estão aptos a participarem dos trabalhos de apuração de cometimento ou não de falta grave em processo administrativo para esse fim constituído.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, os servidores deste município: ***KARL MARX MARTINS SANTANA***, servidor do quadro efetivo municipal, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Procuradoria Executiva, mat: 1530, **CLAILZE LOPES BEZERRA**, servidora do quadro efetivo municipal, nutricionista, Mat.: 0009 e **LUCIMEIRE DA COSTA RIBEIRO**, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora da Atenção Básica, Mat.: 1480, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, na forma do art. 159 e ss da Lei Municipal nº 717/91, destinada a apurar as circunstâncias e os fatos indicados no Ofício AB/SMS nº 239/2018, advindo da Coordenação de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, comunicado a esta Secretaria por via do Memorando 249/2018 – SMS, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a fim de identificar possível violação dos deveres funcionais contidos no art. 132 ou cometido quaisquer das condutas vedadas pelo art. 133, ambos da legislação municipal supracitada.

Art. 3º - A comissão instituída por esta portaria terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante prévia justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F8EB76EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 583/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0425/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 23 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL – HORIZONTAL (NÍVEL)**, formulado pela servidora pública municipal efetiva, **MARIA TANEIDE DOS SANTOS QUEIROGA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professora da Educação Básica II – Ciências ,** mat.: 0200, face ao não cumprimento de requisito temporal previsto em lei.

Art. 2º -Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A1711E52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 584/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1186/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13, além dos anexos da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B**, formulado pelo servidor público municipal efetivo, **MIGUEL FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo público efetivo de **Eletricista,** mat.: 0733, face ao preenchimento dos requisitos legais para sua concessão.

Art. 2º -Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 30/04/2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7D803F83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 585/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1125/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13, além dos anexos da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B**, formulado pela servidora pública municipal efetiva, **FLÁVIA NAYANNA ALVES DA ROCHA,** ocupante do cargo público efetivo de **Nutricionista,** mat.: 1746, face ao preenchimento dos requisitos legais para sua concessão.

Art. 2º -Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 19/04/2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:99A484EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 586/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0487/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 23 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL – HORIZONTAL (NÍVEL)**, formulado pela servidora pública municipal efetiva, **SILVANI VIEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professora da Educação Básica I ,** mat.: 0207, face ao não cumprimento de requisito temporal previsto em lei.

Art. 2º -Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:42BB317D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 587/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1254/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12, 13 e anexos da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B**, formulado pela servidora pública municipal efetiva, **ROSANIA DE LIMA VIEIRA FERNANDES,** ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Enfermagem,** mat.: 0053, face a ausência de previsão legal para sua concessão.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7DDAE761

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 588/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1215/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13, além dos anexos da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B**, formulado pela servidora pública municipal efetiva, **SUENIA VETRÍCIA TRIGUEIRO NÓBREGA,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente Comunitário de Saúde,** mat.: 0985, face ao preenchimento dos requisitos legais para sua concessão.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/05/2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5F531714

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 589/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0796/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 27 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal **HEBER ALISSON LIMA FELINTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica II - Libras, mat.: 2235, **GRATIFICAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA**, no percentual de 10% sobre o seu vencimento.

Art. 2º - Registre-se a decisão no assento individual do servidor, com arquivamento de via desta portaria, devendo ser implantado tal benefício uma única vez por toda a vida funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 28/03/2018, data do requerimento do benefício.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9A1481EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 590/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0916/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o não atendimento as exigências para concessão do benefício, dispostas no art. 55 da LM nº 0717/1991 e alterações posteriores e o não enquadramento às condições previstas no art. 30 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **AJUDA DE CUSTO**, formulado pela servidora pública municipal efetiva, **FRANCISCA SAFIRA DA SILVA,** ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** mat.: 0823.

Art. 2º -Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:672FEB04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 591/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionada.
CLEIDIENE DE SOUSA GALDINO, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Mat.: 0238;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:48E73630

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 592/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 21 de Abril de 2018 a 20 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
LUCILVA VIEIRA DE SOUSA, SUPERVISORA ESCOLAR, Mat.: 0226;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2E2326F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 593/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2018 a 30 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
JOSÉ HAROLDO NÓBREGA DE MELO, AGENTE ADMINISTRATIVO, Mat.: 0379;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DEA68728

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 594/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1284/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal, **CÍCERO RUMÃO BATISTA,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente de Limpeza Urbana,** mat.: 0235, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 09/05/2018.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 09 de maio de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:52F08923

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 595/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1338/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **GRACINEIDE MUNIZ DA SILVA,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente Comunitário de Saúde,** mat.: 0082, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 14 (quatorze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 01/05/2018.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de maio de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A6A4DD63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 596/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0722/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal, **JONAS ANDRÉ SILVA MOURA,** ocupante do cargo público efetivo de **Operário,** mat.: 0514, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 19/03/2018.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 19 de março de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:92345F97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 597/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0812/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal, **JONAS ANDRÉ SILVA MOURA,** ocupante do cargo público efetivo de **Operário,** mat.: 0514, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 26/03/2018, devendo o servidor, após o 15º dia de licença, ser encaminhado ao INSS para requerimento de benefício previdenciário, com juntada de cópia de requerimento em sua pasta funcional.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 26 de março de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:95C59302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 598/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1325/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **JUCEMARA GOMES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo público efetivo de **Técnico em Radiologia,** mat.: 1202, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 09 (nove) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 09/05/2018.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 09 de maio de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C5143277

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 599/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1086/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **WALNARA ARNAUD MOURA FORMIGA,** ocupante do cargo público efetivo de **Nutricionista,** mat.: 0914, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 08 (oito) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 12/04/2018.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 12 de abril de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9102CE67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 600/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 3042/2017;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **BENIGNA RUFINA DA CONCEIÇÃO NETA,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente de Limpeza Urbana,** mat.: 0231, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 05/12/2017.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 05 de dezembro de 2017.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D4A1CB1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 601/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou os Processos Administrativos nº 0554 e 0917/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **MARIA GORETTE MELO DOS SANTOS,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente de Limpeza Urbana,** mat.: 0463, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelos seguintes períodos:
- 03 (três) dias, a partir de 15/02/2018;
- 10 (dez) dias, a partir de 06/03/2018;
- 14 (quatorze) dias, a partir de 21/03/2018; e
- 15 (quinze) dias, a partir de 04/04/2018.

Art. 2º - Após quinze dias de licença, contados a partir do primeiro período de concessão do benefício, deverá a servidora ser encaminhada ao INSS para requerer benefício previdenciário, ficando obrigada a comprovar o protocolo e informar quanto a concessão ou não do benefício.
Art. 3º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 15 de fevereiro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F17E16BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 602/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1253/2018, a prova constante nos autos e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe a alínea "a" do inciso III, do art. 115 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal, **EDSON LUIZ DE SOUSA,** ocupante do cargo público efetivo de **Guarda Municipal,** mat.: 1594, **LICENÇA PATERNIDADE**, pelo período de 05 dias consecutivos, tendo por termo inicial do benefício, o dia 01/05/2018.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do servidor, com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, cujos efeitos são retroativos a 01/05/2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BA282A52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 603/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1106/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **MARIA FRANCISCA DE MOURA,** ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** mat.: 0428, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 16/04/2018.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 16 de abril de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6F3AA0EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 604/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1310/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **MARLENE ALVES DOS SANTOS DE SOUZA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II - Ciências,** mat.: 0201, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 02/05/2018.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/05/2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:ACB654B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 605/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0488/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 21, inciso II e art. 23 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL – HORIZONTAL (NÍVEL)**, formulado pela servidora pública municipal efetiva, **EDINETE DE SOUSA SILVA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professora da Educação Básica II – Língua Portuguesa,** mat.: 0132.

Art. 2º -Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:361903A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 606/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1155/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 70 da LM nº 717/91 c/c art. 2º da LM nº 1632/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, formulado pela servidora pública municipal efetiva, **AMALIA MEDEIROS FORMIGA,** ocupante do cargo público efetivo de **Enfermeira,** mat.: 0006, por não atendimento a exigência legal.

Art. 2º -Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de março de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F9A2E0AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 607/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2985/2017, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 70 da LM nº 717/91 c/c art. 2º da LM nº 1632/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, formulado pela servidora pública municipal efetiva, **ANA VALERIA PIRES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo público efetivo de **Enfermeira,** mat.: 1167, por não atendimento a exigência legal.

Art. 2º -Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E7E43CEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 608/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1238/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 70 da LM nº 717/91 c/c art. 2º e seu parágrafo único, da LM nº 1632/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, formulado pelo servidor público municipal efetivo, **JÚLIO BARROS DE ALMEIDA,** ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** mat.: 1264, por não atendimento a exigência legal.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:69DAD6E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 609/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0373/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 79 da LM nº 717/91;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **AUXÍLIO NATALIDADE**, formulado pelo servidor público municipal efetivo, **EDIVAN MARCOLINO DE SOUSA,** ocupante do cargo público efetivo de **Motorista,** mat.: 1117.

Art. 2º -Registre-se esta decisão na pasta funcional do servidor, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D2F54955

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 610/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 1037/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 7º e 30 da Lei Municipal nº 1430/2010 e alterações posteriores, bem como as informações constantes dos autos,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pleito de **GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO**, formulado pelo senhor **ALBERTINO LOURENÇO BATISTA**, ocupante do cargo público efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I,** mat.: 2275, tendo por termo inicial o dia 10/04/2018, devendo perdurar enquanto a condição permissiva estiver presente.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5CDC6F16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 611/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 0685/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 7º e 30 da Lei Municipal nº 1430/2010 e alterações posteriores, bem como as informações constantes dos autos,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pleito de **GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO**, formulado pela senhora **ANAIDE RAMOS DIAS MENDES**, ocupante do cargo público efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I,** mat.: 2197, tendo por termo inicial o dia 13/03/2018, devendo perdurar enquanto a condição permissiva estiver presente.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3E7B0F1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 612/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 0563/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 7º e 30 da Lei Municipal nº 1430/2010 e alterações posteriores, bem como o art. 7º da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO**, formulado pela senhora **JOSICLEIDE FERREIRA MELO,** contratada por Excepcional Interesse Público, para ocupar o cargo público de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I,** mat.: 2357, por ausência de previsão legal.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1D32A64C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 613/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 0474/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 7º e 30 da Lei Municipal nº 1430/2010 e alterações posteriores e as informações constantes dos autos,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pleito de **GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO**, formulado pela senhora **MARIA ANGELINA DA SILVA**, ocupante do cargo público efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I,** mat.: 2194, tendo por termo inicial o dia 19/02/2018, devendo perdurar enquanto a condição permissiva estiver presente.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AB47DB90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 614/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 0562/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 7º e 30 da Lei Municipal nº 1430/2010 e alterações posteriores, bem como o art. 7º da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO**, formulado pela senhora **MIRIAN GOMES DA SILVA FREITAS,** contratada por Excepcional Interesse Público, para ocupar o cargo público de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I,** mat.: 2363, por ausência de previsão legal.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1FA5B333

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 615/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 1036/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 7º e 30 da Lei Municipal nº 1430/2010 e alterações posteriores, bem como as informações constantes dos autos,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pleito de **GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO**, formulado pelo senhor **SHIRLEY HELANE DE SOUSA**, ocupante do cargo público efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I,** mat.: 0385, tendo por termo inicial o dia 10/04/2018, devendo perdurar enquanto a condição permissiva estiver presente.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:71BE69A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 616/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 0739/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 7º e 30, §4º da Lei Municipal nº 1430/2010 e alterações posteriores e as informações constantes dos autos,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pleito de **GRATIFICAÇÃO DE EVASÃO ESCOLAR**, formulado pelo senhor **ALBERTINO LOURENÇO BATISTA**, ocupante do cargo público efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I,** mat.: 2275, tendo por termo inicial o dia 20/03/2018, com vigência até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:22E047AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 617/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 0740/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 7º e 30, §4º da Lei Municipal nº 1430/2010 e alterações posteriores e as informações constantes dos autos,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pleito de **GRATIFICAÇÃO DE EVASÃO ESCOLAR**, formulado pela senhora **MARIA ANGELINA DA SILVA**, ocupante do cargo público efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I,** mat.: 2194, tendo por termo inicial o dia 20/03/2018, com vigência até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2A478BC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 618/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 0738/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 7º e 30, §4º da Lei Municipal nº 1430/2010 e alterações posteriores e as informações constantes dos autos,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pleito de **GRATIFICAÇÃO DE EVASÃO ESCOLAR**, formulado pela senhora **SHIRLEY HELANE DE SOUSA**, ocupante do cargo público efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I,** mat.: 0385, tendo por termo inicial o dia 20/03/2018, com vigência até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:194F1C90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 619/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0586/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83, inciso IV e 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA formulado pela senhora, **WENIA BEZERRA DE SOUSA,** ocupante do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Atividades Musicais, Cênicas, Plásticas e Visuais,** vinculado à Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, mat.: 2324 por ausência de previsão legal.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F1FC0193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 620/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0632/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 2º, 5º, inciso V, 8º, 9º, inciso I, §1º e 2º e 22 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores, além das demais informações/provas trazidas aos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C**, formulado pela servidora pública municipal efetiva, **ANAIDE RAMOS DIAS MENDES,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica I,** mat.:2197.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 06/03/2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D902A9D6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2018, que objetiva: Contratação de empresa do Ramo de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde do Sítio Samambaia no Município de Santa Cecília - PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - ME - R$ 124.943,50.

Santa Cecília - PB, 02 de Agosto de 2018

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:7493BEA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do Ramo de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde do Sítio Samambaia no Município de Santa Cecília - PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 07.007 Fundo Municipal de Saúde 10 302 0007 1017 Construção e Reforma de Unidades de Saúde neste Município 4490.51 Obras e Instalações Recursos MS/SUS Proposta 08698.1050001/17-003. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinqüenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00103/2018 - 02.08.18 - HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - ME - R$ 124.943,50.

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:23E15124

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2018, que objetiva: Contratação de empresa do Ramo de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde do Sítio Pororoca no Município de Santa Cecília - PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - ME - R$ 132.508,95.

Santa Cecília - PB, 02 de Agosto de 2018

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:DE03477C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2018, que objetiva: Fornecimento de refeições, mediante solicitação diária, em atendimento as demandas operacionais das Secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOEL ALVES DA COSTA NETO - R$ 91.000,00.

Santa Cecília - PB, 01 de Agosto de 2018

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:467D6556

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do Ramo de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde do Sítio Pororoca no Município de Santa Cecília - PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 07.007 Fundo Municipal de Saúde 10 302 0007 1017 Construção e Reforma de Unidades de Saúde neste Município 4490.51 Obras e Instalações Recursos MS/SUS Proposta 08698.1050001/17-002. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinqüenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00104/2018 - 02.08.18 - HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - ME - R$ 132.508,95.

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:EFE83588

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2018

OBJETO: Fornecimento de refeições, mediante solicitação diária, em atendimento as demandas operacionais das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.003- Secretaria de Administração 04 122 0021 2003 Manutenção da Secretaria de Administração 33 90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 33 90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 02.006 Secretaria de Educação Cultura e Esporte 12 361 00050 2010 Manutenção do Fundeb 40% 33 90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 33 90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 12 361 0005 2006 Manutenção do Ensino Fundamental MDE 33 90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 33 90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 07.007- Fundo Municipal de Saúde 10 301 0007 2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 33 90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 33 90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 08.008- Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0009 2034 Fundo Municipal de Assistência social 33 90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 33 90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00095/2018 - 01.08.18 - NOEL ALVES DA COSTA NETO - R$ 45.500,00; CT Nº 00096/2018 - 01.08.18 - NOEL ALVES DA COSTA NETO - R$ 27.300,00; CT Nº 00097/2018 - 01.08.18 - NOEL ALVES DA COSTA NETO - R$ 18.200,00.

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:5F6A685F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2018, que objetiva: Contratação de pessoa(s) física(s) para locação de veículos diversos em atendimento das necessidades das secretarias do município de Santa Cecília-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXSANDRO BARBOSA BATISTA - R$ 37.920,00; JOSÉ JOSENILTON LIMA DINIZ - R$ 153.600,00; NATALICIO JOSE DA SILVA - R$ 36.000,00.

Santa Cecília - PB, 01 de Agosto de 2018

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:F6A6A85F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00001/2018, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma da Praça da Matriz, localizada no centro deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: NATAL JOSE BARBOSA DA SILVA EIRELI - ME - R$ 62.814,34.

Santa Cecília - PB, 02 de Agosto de 2018

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:1E06E593

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018

OBJETO: Contratação de pessoa(s) física(s) para locação de veículos diversos em atendimento das necessidades das secretarias do município de Santa Cecília-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.002 Governadoria Municipal 04 122 0002 2002 Manter os serv. de Rep. e Assess. do Prefeito 33. 90.36 Outros Serviços de terceiro - Pessoa Fisica 02.006 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 12 361 0005 2006 Manutenção do Ensino Fundamental-MDE 33. 90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 12 361 0005 2010 Manutenção do Ensino Fundamental com - FUNDEB 40% 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 02.009 Secretaria de Infra estrutura 15 452 0008 2017 Manut. das ativ. da Se. de Infra estrutura 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00098/2018 - 01.08.18 - ALEXSANDRO BARBOSA BATISTA - R$ 42.000,00; CT Nº 00099/2018 - 01.08.18 - JOSÉ JOSENILTON LIMA DINIZ - R$ 153.600,00; CT Nº 00100/2018 - 01.08.18 - NATALICIO JOSE DA SILVA - R$ 42.000,00.

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:C8930EB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE 00001/2018

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma da Praça da Matriz, localizada no centro deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02009 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.0008.1009 - Construção e Reforma de Praças e Logradouros Públicos 44.90.51 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinqüenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00105/2018 - 02.08.18 - NATAL JOSE BARBOSA DA SILVA EIRELI - ME - R$ 62.814,34.

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:0314D541

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2018, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de Peças e Assessórios, de forma parcelada, em atendimento às necessidades da frota Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FERNANDO PEÇAS DIESEL LTDA - R$ 442.500,00.

Santa Cecília - PB, 01 de Agosto de 2018

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:67A09631

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2018

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Peças e Assessórios, de forma parcelada, em atendimento às necessidades da frota Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº

00027/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.003 Secretaria de Administração 04 122 0002 2003 Manutenção da Secretaria de Administração 33. 90.30 Material de Consumo 33.90.39 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.006 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 12 361 0005 2006 Manutenção de Ensino Fundamental-MDE 33. 90.30 Material de Consumo 33.90.39 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.361.0005.2010 - Mant. do ensino fundamental 40% 33. 90.30 Material de Consumo 33.90.39 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica 07.007 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0007 2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 33. 90.30 Material de Consumo 33.90.39 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica 08.008 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0009 2034 Fundo Municipal de Assistência Social 33. 90.30 Material de Consumo 33.90.39 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.009 Secretaria de Infraestrutura 15 452 0008 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 33. 90.30 Material de Consumo 33.90.39 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00101/2018 - 01.08.18 - FERNANDO PEÇAS DIESEL LTDA - R$ 376.125,00; CT Nº 00102/2018 - 01.08.18 - FERNANDO PEÇAS DIESEL LTDA - R$ 66.375,00.

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:9615BECE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR

CONTRATOS Nº 00112/2017 e 00113/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, COM ACOMPANHAMENTO E EDIÇÃO DE BALANCETES MENSAIS, EMISSÃO DE RELATORIOS BIMESTRAIS RREO E RGF DE QUE TRATA A LRF, PROJETOS DE LEIS DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO TAIS COMO PPA, LDO E LOA, ALÉM DE ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DE PROCESSOS JUNTO AO TCE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ESFERA PÚBLICA.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA – PB, inscrita no CNPJ Sob o nº 01.612.643/0001-59 (CONTRATANTE) **ANTONIO DE FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S EPP** Inscritos no CNPJ Sob nº 07.384.777/0001-46 (CONTRATADO)
PRAZO: 24 meses
MOTIVO: Pela necessidade da continuidade dos serviços essenciais junto as Secretarias de Administração, Finanças, Saúde e Assistência Social, bem como, pela vantajosidade dos preços ofertados para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se

Santa Cecília, 27 de julho de 2018

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:5348638F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº 00114/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARES PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E SISTEMA TRIBUTÁRIO E ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA – PB, inscrita no CNPJ Sob o nº 01.612.643/0001-59 (CONTRATANTE) **ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** Inscritos no CNPJ Sob nº 09.164.369/0001-0 (CONTRATADO)
PRAZO: 24 meses
MOTIVO: Pela necessidade da continuidade dos serviços de software instalados e utilizados por esta Edilidade, bem como, pela vantajosidade dos preços ofertados para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se

Santa Cecília, 27 de julho de 2018

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:C3837BFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº 00115/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARES PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E SISTEMA TRIBUTÁRIO E ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA – PB, inscrita no CNPJ Sob o nº 01.612.643/0001-59 (CONTRATANTE) **FRAN INFORMATICA LTDA - ME** Inscritos no CNPJ Sob nº 09.292.369/0001-90 (CONTRATADO)
PRAZO: 24 meses
MOTIVO: Pela necessidade da continuidade dos serviços de software instalados e utilizados por esta Edilidade, bem como, pela vantajosidade dos preços ofertados para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se

Santa Cecília, 27 de julho de 2018

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:1324D18D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços remanescentes de obrade Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Sales Gadelha de Oliveira -Dr. Chico Coréa, no município de São Francisco.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a licitação supra, marcada para o dia 03/08/2018 às 08:30, está suspensa devido a erro de soma da planilha orçamentária, devendo ser republicada posteriormente, nos termos do art. 21, § 4°, da Lei n° 8.666/93.

São Francisco - PB, 02 de Agosto de 2018

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:EB059328

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de peças diversas destinadas aos veículos pertencentes a frota municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA JOELMA MACIEL MARINHO - R$ 87.672,00.

Sapé - PB, 02 de Julho de 2018

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:8F48C748

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de peças diversas destinadas aos veículos pertencentes a frota municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2018.
DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - Gabinete do Prefeito 04.092.1002.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito 02.00 - Gabinete do Vice Prefeito 04.122.1002.2006 - Manter atividades do Gabinete do Vice Prefeito 28.122.3002.2007 - Manter atividades do PROMORADIA 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.00 - Secretaria de Finanças 04.123.1002.2015 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 04.125.1002.2016 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal 05.00 - Secretaria de Controle Interno 04.124.1002.2017 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.122.1002.2018 - Manter atividades dos Conselhos da Educação 12.126.3004.2019 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.306.3004.2020 - Manter atividades do Programa de Merenda Escolar 12.361.3004.2021 - Manter atividades de ações educativas - Recursos FNDE 12.361.3004.2022 - Manter atividades de transporte escolar - Recursos FUNDEB 40% 12.361.3004.2023 - Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.3004.2025 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40% 12.361.3004.2026 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação 12.361.3004.2027 - Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.3004.2028 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.361.3004.2029 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.3004.2030 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.3004.2031 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 12.364.3004.2032 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.3004.2033 - Manter atividades de educação infantil e creche - MDE 12.365.3004.2034 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 12.366.3004.2035 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FUNDEB 40% 12.366.3004.2036 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE 12.366.3004.2037 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE 13.391.3005.2038 - Manter atividades dos Memoriais "Augusto dos Anjos" e "Ligas Camponesas" 13.392.3005.2039 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares 13.392.3005.2041 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 13.392.3005.2042 - Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.3005.2043 - Manter atividades de realização proj. artes, grupos folclóricos e culturais 27.812.3006.2044 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca 18.541.3001.2045 - Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental 20.122.1002.2046 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.451.3001.2047 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 20.606.3001.2048 - Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.122.1002.2049 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.451.3003.2051 - Manter atividade de iluminação pública 15.452.3003.2053 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.3003.2057 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais 09.00 - Departamento Municipal de Transito 04.122.1002.2059 - Manter atividades do Departamento de Trânsito 12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1002.2060 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação 13.00 - Secretaria de Planejamento 04.121.1002.2061 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00073/2018 - 02.07.18 - MARIA JOELMA MACIEL MARINHO - R$ 87.672,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1BBAF002

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2018, que objetiva: Execução de serviços mecânicos diversos destinados a manutenção corretiva dos veículos pertencentes a frota municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA JOELMA MACIEL MARINHO - R$ 50.970,00.

Sapé - PB, 02 de Julho de 2018

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A20171BC

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Execução de serviços mecânicos diversos destinados a manutenção corretiva dos veículos pertencentes a frota municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2018.
DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - Gabinete do Prefeito 04.092.1002.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito 02.00 - Gabinete do Vice Prefeito 04.122.1002.2006 - Manter atividades do Gabinete do Vice Prefeito 28.122.3002.2007 - Manter atividades do PROMORADIA 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.00 - Secretaria

de Finanças 04.123.1002.2015 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 04.125.1002.2016 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal 05.00 - Secretaria de Controle Interno 04.124.1002.2017 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.122.1002.2018 - Manter atividades dos Conselhos da Educação 12.126.3004.2019 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.306.3004.2020 - Manter atividades do Programa de Merenda Escolar 12.361.3004.2021 - Manter atividades de ações educativas - Recursos FNDE 12.361.3004.2022 - Manter atividades de transporte escolar - Recursos FUNDEB 40% 12.361.3004.2023 - Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.3004.2025 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40% 12.361.3004.2026 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação 12.361.3004.2027 - Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.3004.2028 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.361.3004.2029 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.3004.2030 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.3004.2031 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 12.364.3004.2032 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.3004.2033 - Manter atividades de educação infantil e creche - MDE 12.365.3004.2034 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 12.366.3004.2035 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FUNDEB 40% 12.366.3004.2036 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE 12.366.3004.2037 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE 13.391.3005.2038 - Manter atividades dos Memoriais "Augusto dos Anjos" e "Ligas Camponesas" 13.392.3005.2039 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares 13.392.3005.2041 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 13.392.3005.2042 - Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.3005.2043 - Manter atividades de realização proj. artes, grupos folclóricos e culturais 27.812.3006.2044 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca 18.541.3001.2045 - Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental 20.122.1002.2046 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.451.3001.2047 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 20.606.3001.2048 - Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.122.1002.2049 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.451.3003.2051 - Manter atividade de iluminação pública 15.452.3003.2053 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.3003.2057 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais 09.00 - Departamento Municipal de Transito 04.122.1002.2059 - Manter atividades do Departamento de Trânsito 12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1002.2060 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação 13.00 - Secretaria de Planejamento 04.121.1002.2061 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00074/2018 - 02.08.18 - MARIA JOELMA MACIEL MARINHO - R$ 50.970,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B7CB6625

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de peças diversas destinadas aos veículos pertencentes a frota municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA JOELMA MARINHO VIEGAS - ME - R$ 20.518,00.

Sapé - PB, 02 de Julho de 2018

PATRÍCIA EUGÊNIA PAIVA DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0F5F61E4

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de peças diversas destinadas aos veículos pertencentes a frota municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2018.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.3008.2082 - Administração do IGDBF - Bolsa Família e Cadastro Único 08.244.3008.2083 - Manutenção do IGD - Bolsa Família e Cadastro Único - Recursos Próprios 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:
CT Nº 00019/2018 - 02.07.18 - MARIA JOELMA MARINHO VIEGAS - ME - R$ 20.518,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F5FA8E5A

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2018, que objetiva: Execução de serviços mecânicos diversos destinados a manutenção corretiva dos veículos pertencentes a frota municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA JOELMA MARINHO VIEGAS - ME - R$ 4.970,00.

Sapé - PB, 02 de Julho de 2018

PATRÍCIA EUGÊNIA PAIVA DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:36480870

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Execução de serviços mecânicos diversos destinados a manutenção corretiva dos veículos pertencentes a frota municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2018.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.3008.2082 - Administração do IGDBF - Bolsa Família e Cadastro Único 08.244.3008.2083 - Manutenção do IGD - Bolsa Família e Cadastro Único - Recursos Próprios 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:

CT Nº 00020/2018 - 02.07.18 - MARIA JOELMA MARINHO VIEGAS - ME - R$ 4.970,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:998651B2

CPL
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/18

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/18
OBJETO: Execução dos serviços de reforma e ampliação de unidade escolar, neste Município - EMEIEF Júlia Figueiredo. EMPRESAS HABILITADAS: CFR Construções e Serviços Eireli - EPP; Construtora Andrade e Machado Ltda. - EPP; Construtora Antenas Eireli - ME; Construtora Edfficar Ltda. - ME; FM Serviços Ltda. - ME; L & L Construções e Serviços Eireli - EPP; Planeng Engenharia Ltda. - ME; RF Serviços de Construção Civil Eireli - ME; VIPP Construção e Serviços Ltda. - EPP; e VN Construções e Incorporações Eireli - ME. EMPRESAS INABILITADAS: Não houve empresa inabilitada. A CPL comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14.08.18, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 02 de agosto de 2018.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:82C608B5

CPL
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/18

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/18
OBJETO: Execução dos serviços de construção do muro da Creche Helena Pessoa, neste Município. EMPRESAS HABILITADAS: BJC Construções Eireli - ME; CFR Construções e Serviços Eireli - EPP; CMT Engenharia e Construções Eireli - ME; Construtora Edfficar Ltda. - ME; FM Serviços Ltda. - ME; Planeng Engenharia Ltda. - ME; e RF Serviços de Construção Civil Eireli - ME. EMPRESAS INABILITADAS: Não houve empresa inabilitada. A CPL comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14.08.18, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 02 de agosto de 2018.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D034D6A3

CPL
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/18

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/18
OBJETO: Execução dos serviços de reforma e ampliação de unidade escolar, neste Município - EMEIEF Minervino Miranda. EMPRESAS HABILITADAS: BJC Construções Eireli - ME; CFR Construções e Serviços Eireli - EPP; CMT Engenharia e Construções Eireli - ME; Construtora Andrade e Machado Ltda. - EPP; Construtora Antenas Eireli - ME; Construtora Edfficar Ltda. - ME; FM Serviços Ltda. - ME; Planeng Engenharia Ltda. - ME; RF Serviços de Construção Civil Eireli - ME; e VIPP Construção e Serviços Ltda. - EPP. EMPRESAS INABILITADAS: Não houve empresa inabilitada. A CPL comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14.08.18, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 02 de agosto de 2018.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B1D04869

CPL
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/18

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/18
OBJETO: Execução dos serviços de reforma e ampliação de unidade escolar, neste Município - EMEIEF Minervino Miranda. EMPRESAS HABILITADAS: BJC Construções Eireli - ME; e Comipa Engenharia e Incorporações Ltda. - ME. EMPRESA INABILITADA: VIPP Construção e Serviços Ltda. - EPP, por não atender ao item 8.3.1 do Edital. A CPL comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14.08.18, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 02 de agosto de 2018.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C02B35A7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 004/2018

ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Sapé, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – SEDCET, visando manter vivas as tradições do mês cívico, além de objetivar o fomento e descentralização de recursos para BANDAS FANFARRAS locais, que terão a oportunidade de trocar experiências com as agremiações de outras cidades, torna pública a abertura de inscrições para a seleção da realização do I Festival de Bandas Fanfarras.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O presente Edital tem por objeto a seleção de um grupo de até 15 (quinze) Bandas Fanfarras, para apresentações que acontecerão em local, dia e hora determinados pela Comissão Organizadora (a qual será composta por um representante de cada Banda e entre estes será escolhido um **LÍDER**) em acordo com a Prefeitura Municipal.
O representante denominado **LÍDER GERAL** será o responsável pela convocação das Bandas Fanfarras e se responsabilizará para que todas se apresentem de acordo com as exigências do edital e de um regulamento apresentado pelo mesmo.

2 - OBJETIVOS

Fomentar o desenvolvimento de Bandas Fanfarras locais, injetando recursos em grupos de Sapé para realização de apresentações;
Incentivar novos valores artísticos de Sapé;
Movimentar a economia do município;
Promover o acesso gratuito e manter viva as manifestações do mês cívico para a população em geral;
Fortalecer a política cultural de Sapé;
Facilitar a integração entre Bandas Fanfarras locais e de outros municípios;
Utilizar atividades artístico-culturais, como forma de inclusão, desenvolvimento social e econômico de comunidades e artistas de Sapé.
Divulgar o trabalho das Bandas Fanfarras Sapeenses.

3 - DOS BENEFÍCIOS PARA O MUNICÍPIO

a) Por meio deste Edital, a cidade de Sapé será beneficiada nos aspectos: Cultural, Social e Econômico, conforme observamos a seguir.

3.1 ASPECTOS CULTURAIS

a) Fortalecimento dos movimentos artístico-culturais;
b) Intensificação de políticas públicas voltadas para a promoção do potencial artístico de comunidades e artistas Sapeenses;
c) Preservação de tradições culturais do município de Sapé.

3.2 ASPECTOS SOCIAIS

Inclusão e desenvolvimento de comunidades através da Arte e Cultura.

3.3 ASPECTOS ECONÔMICOS

Fortalecimento do mercado formal e informal através do incentivo à circulação de bens e serviços diretamente relacionados às apresentações das Bandas Fanfarras de Sapé.
Ampliação do campo de trabalho para pessoas envolvidas com Bandas Fanfarras Sapeenses que serão fomentados, diretamente, por meio de repasse financeiro, a título de apoio, para realização do evento, no total bruto de ***R$ 7.500,00 (Sete mil e Quinhentos reais).***

4- DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO

Aquisição de troféus;
Pessoal de apoio;
Disciplinadores;
Lanches e água potável;
Som e Tendas;
Banheiros Químicos;
Locutores;
Ornamentação
Seguranças;
Produção em geral.

5- DAS PENALIDADES

5.1 Caso, eventualmente, a Banda Fanfarra e o representante da comissão organizadora(**LÍDER**), por algum motivo, **NÃO** cumpra com o Edital, não se apresentando na hora, local e dia definidos, não fazendo registro fotográfico, bem como não efetuando sua prestação de contas, o mesmo ficará impedido de participar de outros editais promovidos pela Prefeitura Municipal de Sapé.

6- DA CONTRAPARTIDA SOCIAL

6.1 As Bandas Fanfarras, selecionadas pela comissão organizadora do festival, farão uma apresentação durante o Festival de forma gratuita para a população e sem nenhum ônus para o município, além do recurso já repassado através desse edital;
6.2 As despesas extraordinárias para a apresentação ficam a cargo da agremiação ou da comissão organizadora;
6.3 Também será exibida, em qualquer peça publicitária, o Brasão Municipal e a informação que o recurso veio do presente edital.

- DO LOCAL, DATA E HORA DAS APRESENTAÇÕES

7.1 O Concurso será realizado no dia 16 de setembro; das 16:00h às 21:00h, na Rua Orcine Fernandes, até a altura da Praça de Eventos Doutor João Úrsulo.

O local, dia e hora das apresentações poderão ser modificadas, sendo alteradas, desde que acordadas entre as partes.

- DOS PARTICIPANTES

8.1 Podem concorrer neste certame as pessoas nascidas no município de Sapé ou residentes no município há, no mínimo, 06 (seis) meses.

9- DAS INSCRIÇÕES

9.1 Os interessados em participar deste certame, deverão se inscrever das **08h30 min às 12:00h do dia 03/08/2018 até o dia 10/08/2018** na Recepção da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo-SEDCET, devendo ser protocolado no ato da inscrição:
a) Histórico das Bandas Fanfarras com: Número de componente, fotos, locais de apresentações anteriores,
b) comprovante (s) de premiação (ões) (***se existir***);
c) nome completo e endereço de um representante da agremiação;
d) documentação de um único **LÍDER,** que representará todas as Bandas Fanfarras;
e) ofícios direcionados à Polícia Militar – PM, SAMU, SMTRANS e demais órgãos competentes para que o evento ocorra com segurança e disciplina.

10 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

10.1 As etapas são as seguintes:
a) seleção dos grupos participantes, representados por um membro, escolhido democraticamente entre os pares, com registro em ata autenticada em cartório e que será denominado **LÍDER**;
b) indicação das Bandas Fanfarras que participarão do Festival;
c) entrega da documentação do **LÍDER GERAL**, no ato da inscrição, para repasse financeiro a título de apoio;
d) realização da apresentação em data e hora a ser definidas;
e) prestação de contas das despesas com a apresentação.

A etapa prevista na ***alínea e*** é de responsabilidade ***exclusiva*** do LÍDER, que deverá colher assinaturas dos pagamentos realizados por meio de recibos, fotos e etc.)
O líder geral será responsável pelo repasse para as agremiações e pelas prestações de contas do montante total deste edital.

11- DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 Relação de documentação para repasse a título de apoio para realização do Concursos na condição de Pessoa Física - ***LÍDER***:

a) Certidão Negativa Federal; **(http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2)**

b)Certidão Negativa Estadual;

c) Certidão Negativa Municipal;

d) Certidão Negativa Trabalhista;

e) Situação Cadastral do CPF;

f) NIT (PIS/PASEP);

g) Cópia de RG, CPF, Comprovante de Residência;

h) Número da Conta Bancária;

i) Cópia autenticada da Ata de escolha do Líder como representante das Bandas Fanfarras.

12 – DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
1ª ETAPA	03/08 a 10/08 de 2018	A Prefeitura Municipal de Sapé, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo- SEDCET, abre as inscrições para o Edital nº 004/2018 de Bandas Fanfarras. As pessoas que aderirem ao Edital, preencherão Ficha de Inscrição na Sede da Secretaria (das 08:30min às 12:00h) assinarão um Termo de Concordância com as regras do Processo e entregarão o material e os documentos citados no item 11 do Edital.	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e os candidatos inscritos.
	13/08/2018	Reunião com a Comissão Julgadora	Comissão Julgadora
	14/08/2018	Anúncio do grupo vencedor	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
	16/09/2018	Realização do Festival de Bandas Fanfarras	Líder

13- DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A Prefeitura Municipal de Sapé repassará ao Líder o aporte financeiro, a título de apoio, acima definido, para a realização das apresentações.
13.2 A ordem das apresentações, bem como toda logística do festival serão regulamentados por documento assinado pelo **LÍDER** e por representantes agremiações, com supervisão da Prefeitura, sendo repassada uma cópia para todos os participantes;
13.3 Quaisquer dúvidas serão resolvidas pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Sapé;
Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Sapé.

Sapé, 03 de agosto de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional de Sapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:DEEB3026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 134/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **WENDELL DE SOUZA NUNES**, CPF: 030.081.594-86.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 134/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais),** perfaz um valor global de **R$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 134/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 01 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 134/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 01 de agosto de 2018, Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7BA0D460

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2018, que objetiva: Aquisição de Ampola de Raio X, em caráter de urgência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NERIVALDO DA COSTA PESSOA - R$ 14.200,00.

Uirauna - PB, 02 de Agosto de 2018

MARIA JULIET GOMES FERNANDES
Secretaria

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:4C1CFE58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Ampola de Raio X, em caráter de urgência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2018. DOTAÇÃO: 20.91 - FUNDOMUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0040.2074 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMSPMU 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.302.0040.2100 - MANUT. DO PROGRAMA DA MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PLENA 311301 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Uirauna e: CT Nº 00060/2018 - 02.08.18 - NERIVALDO DA COSTA PESSOA - R$ 14.200,00.

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:9B0924F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2018. OBJETO: Aquisição de Ampola de Raio X, em caráter de urgência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Gerente de Informação e Regulação Em Saude. RATIFICAÇÃO: Secretaria, em 02/08/2018.

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:DCB000AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uirauna - PB, às 08:30 horas do dia 16 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de processadora automática de filmes de raios-x, para uso pela Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Município de Uiraúna - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Uirauna - PB, 02 de Agosto de 2018

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:E9A60F85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
204/2018

PORTARIA nº. 204/2018 - PMU
Uiraúna/PB, 02 de Agosto de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de Agosto do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativo ao período aquisitivo que menciona:

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA NETO no período de 02/08/2018 A 31/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 02 de Agosto de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:C506CB16

